



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas  
Elisa Cristina Scheffer Pires  
Oficial Legislativa  
Matrícula : 21.56 - 4/1

Recebido  
16/11/2023  
17h15 min

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.396, de 16 de novembro de 2023.**  
**Em Regime de Urgência!**

**Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 16.440,55 (dezesesseis mil e quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.02	APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE
10	SAÚDE
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1.166	INCENTIVO FINANCEIRO - PORTARIA MS 2.222/2020 – COVID 19

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.440,55
<b>Total do recurso 1602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.</b>	<b>16.440,55</b>
<b>Detalhamento da fonte de recurso 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo</b>	

**Art. 2º** A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	16.440,55
<b>Total do recurso 1602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.</b>	<b>16.440,55</b>
<b>Detalhamento da fonte de recurso 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo</b>	

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 16 de novembro de 2023.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:**

**ALCINDO DE AZEVEDO**, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.**

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Natureza da Despesa 449052 na Ação Governamental 1.166 na Lei Orçamentária Anual de 2023.

O propósito primordial deste pedido é a utilização de recursos federais, os quais foram destinados para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus. Estes recursos foram recebidos com base na Portaria nº 2.222, datada de 25 de agosto de 2020, emitida pelo Ministério da Saúde. Destacamos que o montante em questão será destinado como parte do pagamento para a aquisição de um veículo, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 16 de novembro de 2023.

  
**ALCINDO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal